



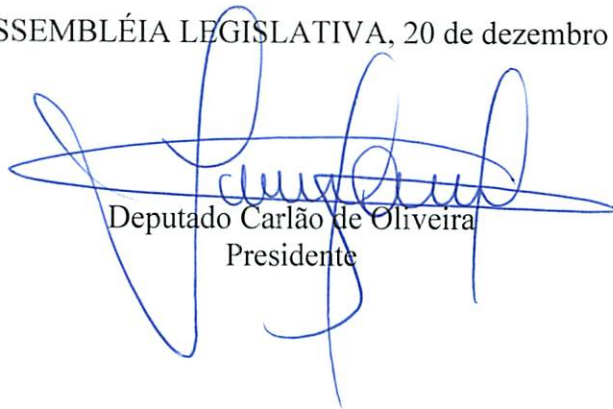
ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 204/2006.

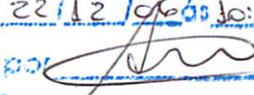
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública o Instituto Assistencial e Educacional Santo Torero, em Ariquemes”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 20 de dezembro de 2006.



Deputado Carlão de Oliveira  
Presidente

Governo do Estado de Rondônia
Coordenadoria Técnico-Legislativa
Registro nº 8078
Recebido 22/12/06 por Jo:al
Recebido por 



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Declara de utilidade pública o Instituto Assistencial e Educacional Santo Torero, em Ariquemes.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Instituto Assistencial e Educacional Santo Torero, com sede na cidade de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 20 de dezembro de 2006.

Assinatura manuscrita em tinta azul, realizada pelo Deputado Carlão de Oliveira.

Deputado Carlão de Oliveira  
Presidente